



DECRETO 014/2024

PENAFORTE CEARÁ EM 10 DE JUNHO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO O EXPEDINTE DO DIA **11 DE JUNHO DE 2024** PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO O SENHOR **ENOQUE DE BARROS NETO**, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO o falecimento do secretário adjunto da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo o senhor **ENOQUE DE BARROS NETO** ocorrido na data de 09 de junho de 2024.

CONSIDERANDO que o sepultamento será na manhã do dia 11 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO O EXPEDINTE DO DIA **11 DE JUNHO DE 2024** (Terça feira), em toda a Administração Pública, exceto nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população, consideradas essenciais e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de hoje e revogam-se disposições em contrário.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 10 de junho de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte